



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão janeiro/2026

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Lousa Digital Interativa de 86", incluindo suporte eletrônico motorizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Lousa Digital Interativa de 86"	Equipamento	2
2	Suporte eletrônico motorizado para telas interativas de 86"	Equipamento	1

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

() Não se aplica, por tratar-se de item único.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

2.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações de TIC de 2026, conforme ID SGTI-102/2026.

3 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1. Foi realizado Estudo Técnico Preliminar?

() Sim

(x) Não. Justificativa:

(x) Valor igual ou inferior aos limites previstos no Art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021;

() Contratação com fundamento no Art. 75, incisos III, da Lei 14.133/2021;

1

O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

FELIPE
DOS
SANTOS
GIACOMEL
08/10/2026 16:22

GEOVANE
DUTRA
DE
SOUZA
08/10/2026 16:23

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
08/10/2026 16:28

ANA
LUCIA
MOREIRA
08/10/2026 16:43

ANDRÉ
SOARES
FARIAS
09/10/2026 07:54

JANINA
ALVES
FAGUNDES
09/10/2026 10:41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

() Casos de emergência ou de calamidade pública - Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021;

() Outra:

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da presente contratação consta no Documento de Oficialização da Demanda.

5 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Lousa Digital Interativa de 86"

5.1.1 Tela

- 5.1.1.1 Tela touch screen, plana antirreflexiva.
- 5.1.1.2 Tecnologia de retroiluminação: Led.
- 5.1.1.3 Tecnologia do painel: IPS ou VA
- 5.1.1.4 Tamanho da tela (medido na diagonal): 86 polegadas.
- 5.1.1.5 Resolução de tela: 4K (3840x2160) pixels) ou superior.
- 5.1.1.6 Tempo de resposta: 8 milissegundos ou menos.
- 5.1.1.7 Proporção da tela: 16:9 (widescreen).
- 5.1.1.8 Brilho típico: 350 nit ou superior.
- 5.1.1.9 Contraste típico: 1000:1 ou superior.
- 5.1.1.10 Profundidade de cores: 10 bits ou mais.
- 5.1.1.11 Ângulo de visão mínimo: 178° x 178° (horizontal x vertical).
- 5.1.1.12 Horas de operação mínima (horas/dia): 12/7.
- 5.1.1.13 Vida útil mínima (horas): 50.000
- 5.1.1.14 Deve possuir tela de vidro temperado com espessura mínima de 3,00 mm
- 5.1.1.15 Interface de montagem da tela: padrão Vesa.

5.1.2 Interfaces e dispositivos integrados

- 5.1.2.1 2 (dois) alto-falantes estéreos de, no mínimo, 15 Watts de potência cada um.
- 5.1.2.2 Interface USB-A, USB-C e HDMI, sendo no mínimo, uma porta frontal de cada padrão.
- 5.1.2.3 Interface de rede com conector RJ45 fêmea, compatível com o padrão Ethernet gigabit ou superior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 5.1.2.4 Interface de rede wireless compatível com o padrão 802.11ac (Wifi 5) e versões anteriores + Bluetooth 5.0, ou superior. Deverá ser homologada pela Anatel.
- 5.1.3 Processador
 - 5.1.3.1 Processador de, no mínimo, 8 núcleos (octa-core).
- 5.1.4 Memória e armazenamento
 - 5.1.4.1 Memória RAM de, no mínimo, 8 GB.
 - 5.1.4.2 Memória de armazenamento de, no mínimo, 64 GB.
- 5.1.5 Touch
 - 5.1.5.1 Tecnologia Infravermelho
 - 5.1.5.2 Interface touch: USB ou RS232
 - 5.1.5.3 Faixa mínima de reconhecimento do objeto para toque: menor ou igual a 3,5 mm
 - 5.1.5.4 Número de pontos de contato simultâneos: 20 (vinte) ou mais.
 - 5.1.5.5 Tempo de resposta: 5 ms ou menos.
 - 5.1.5.6 Tipo da caneta para toque: passiva
- 5.1.6 Recursos
 - 5.1.6.1 Espelhamento da tela de dispositivos como pc ou notebook.
 - 5.1.6.2 Possibilidade de importar/exportar arquivos para o pen drive e google drive.
 - 5.1.6.3 Compatibilidade com aplicativos como google e-mail e google play store.
 - 5.1.6.4 Possibilidade de divisão da tela em janelas múltiplas.
 - 5.1.6.5 Compartilhamento de tela com, no mínimo, 9 dispositivos conectados.
 - 5.1.6.6 Deve possuir recurso que reduz automaticamente a emissão de luzes azuis do monitor para proteger os olhos da luminosidade que causa o cansaço ocular.
 - 5.1.6.7 Deve possuir redutor de imagens e luzes instáveis (oscilações) que evita a tensão muscular ao redor dos olhos.
 - 5.1.6.8 Deve possuir botões de fácil acesso para controle de volume e menu de configuração do equipamento.
- 5.1.7 Fonte
 - 5.1.7.1 Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 110 a 240 vac (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5.1.8 Acessórios

- 5.1.8.1 Cabo de energia compatível com o padrão NBR 14136 com, no mínimo, 2 metros de comprimento.
- 5.1.8.2 Cabos USB, HDMI e TOUCH.
- 5.1.8.3 2 (duas) canetas passivas para toque com ponta dupla.
- 5.1.8.4 Controle remoto com pilhas ou baterias.
- 5.1.8.5 Suporte para fixação da tela em parede. Deve ser adequado e ajustado ao tamanho e peso do equipamento, e kit para instalação.
- 5.1.8.6 Manual do usuário em português.

5.1.9 Compatibilidade

- 5.1.9.1 O modelo de monitor ofertado deve ser compatível com o sistema operacional Windows e Android, comprovado por meio de declaração ou catálogo técnico.

5.1.10 Sistema operacional instalado

- 5.1.10.1 A tela interativa deve ser entregue com o sistema operacional instalado Android 14 ou superior, na versão em português.

5.1.11 Certificações

- 5.1.11.1 Certificação ENERGY STAR ou EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.
- 5.1.11.2 RoHs (Restriction of Hazardous Substances) ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda às mesmas diretrizes.
- 5.1.11.3 A exigência visa a restrição de uso de substâncias nocivas no processo de fabricação dos equipamentos.
- 5.1.11.4 Google EDLA.

5.1.12 Condições Gerais

- 5.1.12.1 O produto deve ser uma peça única, sem equipamentos auxiliares.
- 5.1.12.2 OSD no idioma português do Brasil.

5.1.13 Treinamento

- 5.1.13.1 Deverá ser fornecido treinamento necessário para utilização total das funcionalidades da tela, com cronograma a ser estabelecido com a Contratante.
- 5.1.13.2 O treinamento deverá ter, no mínimo, 2 horas de duração, podendo ser realizado no modo presencial ou virtual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5.1.13.3 Todos os recursos humanos e materiais serão de inteira responsabilidade da Contratada.

5.1.13.4 O Recebimento Definitivo do equipamento está condicionado ao cumprimento do treinamento.

5.1.14 Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on site”.

5.1.14.1 Os reparos físicos decorrentes do exercício da garantia devem ser executados na sede do TRT4, nos horários de expediente, em dias úteis.

5.2. Suporte móvel para tela digital interativa de 86” (oitenta e seis polegadas), compatível com a tela ofertada no item 1.

5.2.1 Possuir sistema motorizado para regulação de altura da tela

5.2.2 Assegurar o equilíbrio estático da tela em qualquer posição

5.2.3 Deve possuir 4 rodízios

5.2.4 Freio para os rodízios

5.2.5 Botões para controle eletrônico

5.2.6 Garantia mínima de 12 (doze) meses.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

- As embalagens dos equipamentos devem ser produzidas, preferencialmente, com materiais recicláveis e atóxicos.
- Certificação comprovando que o modelo do equipamento está em conformidade com a norma IEC 62368-1 para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos, ou através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por um órgão acreditado pelo INMETRO.
- O equipamento ofertado deverá estar em conformidade com o padrão Energy Star, devidamente comprovado através do certificado emitido pelo sítio www.energystar.gov, ou, alternativamente, possuir certificação emitida por organismos acreditados pelo INMETRO, que atenda aos Requisitos de Avaliação de Conformidade da Portaria INMETRO 170/2012 e alterações posteriores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

- 7.1.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do envio da Nota de Empenho.
- 7.1.2 Os equipamentos deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas, contendo a documentação técnica e demais itens complementares fornecidos pela CONTRATADA, termo de cessão de direito de uso de software e número de registro dos softwares, se couber.
- 7.1.3 Os equipamentos deverão ser novos, sem nenhum tipo de uso, entregues devidamente identificados e em perfeitas condições para o uso, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade, sob pena do não recebimento do mesmo.
- 7.1.4 A entrega deverá ser realizada na Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação do Tribunal: Av. Praia de Belas 1100, 3º andar-Norte, prédio anexo administrativo, Porto Alegre/RS, CEP 90110-903.
- 7.1.5 Considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato poderá ser substituído nesta contratação por outro instrumento hábil, de modo que o Termo de Referência deverá ser encaminhado à contratada juntamente com a Nota de Empenho.

7.2. Serviços de Garantia:

- 7.2.1 A garantia compreende os serviços técnicos e peças necessárias para manter os equipamentos em perfeito funcionamento, dentro das especificações do fabricante, sem qualquer ônus para o Tribunal.
- 7.2.2 Os serviços poderão ser prestados pelo fabricante do equipamento, pela rede de assistência técnica autorizada ou diretamente pela contratada, sempre sob responsabilidade desta última.
- 7.2.3 As peças, componentes e outros materiais a serem substituídos devem ser novas e originais do fabricante dos equipamentos, podendo o Tribunal exigir comprovação de sua procedência.
- 7.2.4 O prazo para solução de chamados em garantia é de no máximo 30 dias úteis, contados da seguinte maneira:
 - 7.2.4.1 no máximo 15 dias úteis para iniciar o atendimento e identificar o problema;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- 7.2.4.2 após o problema identificado, no máximo 15 dias úteis para efetiva solução;
- 7.2.4.3 o início do prazo de atendimento é contado após documentos e vídeos solicitados pela contratada serem efetivamente enviados pela contratante.

8 MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Janina Alves Fagundes
Telefone	(51) 3255.2437
E-mail	janina.fagundes@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 9.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo I do Termo de Referência.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (x) Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho;
- () Manutenção do Sistema Nacional de TI
- () Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário - SIUPJ
- () Outra:

12 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1. Será realizada a Dispensa de Licitação prevista no artigo:
- () 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.²



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

(x) 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.³

12.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

(x) Não.

() Sim, em razão da(s) seguinte(s) hipótese(s):

() Necessidade de contratações permanentes ou frequentes devido às características do objeto.

() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa.

() É conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas.

() Não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devido à natureza do objeto.

() Execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e
- b) Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

13 SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

13.1.1 Na hipótese de atraso na entrega do equipamento, a contratada estará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do equipamento, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

13.1.2 Na hipótese de atraso na solução de chamados em garantia, a contratada estará sujeita a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do equipamento, limitada a 5% (cinco por cento) do respectivo valor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
Equipe de Planejamento da Contratação	
<i>Documento assinado digitalmente</i> JANINA ALVES FAGUNDES Integrante Demandante	
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANA LUCIA MOREIRA Integrante Técnico	<i>Documento assinado digitalmente</i> FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL Integrante Técnico Substituto
<i>Documento assinado digitalmente</i> GEOVANE DUTRA DE SOUZA Integrante Administrativo da Secretaria de Administração	<i>Documento assinado digitalmente</i> SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART Integrante Administrativo da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação/Requisitante
Autoridade máxima da área de TIC / Subcomitê de TIC	
<i>Documento assinado digitalmente</i> ANDRÉ SOARES FARIAS Coordenador Substituto do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicações Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação - Substituto	